



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

OFÍCIO N°. 216/GP

Campos de Júlio, 02 de agosto de 2018.

AO ILMO. SENHOR DOUTOR:
OLDÉSIO SILVA ANHESINI
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUIABÁ-MT
Av: Historiados Rubens de Mendonça, s/n°
Cuiabá/MT-CEP 78.050-907.

ASSUNTO: Encaminhamento dos valores da Terra Nua-VTN para cálculo do ITR dos imóveis de Campos de Júlio-MT.

Prezado Senhor Delegado;

Em conformidade com a Instrução Normativa n°. 884, de 5 de novembro de 2008, remetemos os valores atribuídos à terra nua -VTN dessa municipalidade para o exercício vigente, nos termos do Decreto n°.091, de 01 de agosto de 2018, conforme abaixo colacionado:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Lavoura pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2018	R\$ 5.999,52	R\$ 4.584,83	R\$ 4.547,17	R\$4.182,51	R\$ 3638,79	R\$ 1.288,93

Salientamos por oportuno que o levantamento foi elaborado por profissional habilitado, senhor José Mauro Galiza Ansaldi, Engenheiro Agrônomo inscrito no CREA sob n°. 120264418-0 e no CPF n°. 495.071.541-04.

Respeitosamente,


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio